

LEI MUNICIPAL Nº603/2000 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CONCI, Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **faz saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto de Lei Legislativo nº001/2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A atual Rua Garibaldi passa a denominar-se Rua Hipólito Dapper.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL.

LUIZ CONCI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 08 DE AGOSTO DE 2000.

ELSON JOSE PELIN
SECRETARIO